



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 242/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

DISPENSA Nº 032/2021

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Educação doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

ELZA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE CPF: 963.749.506-15 RG: MG-7511624, residente e domiciliada à Rua Ouro Preto, n.º 208, Apartamento: 202, Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADORA**.

Celebram o **TERMO ADITIVO** para dar continuidade à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OURO PRETO, N.º 228, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG, SENDO UMA CASA COM ÁREA DE 100,00 M² (CEM METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO), IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ABRIGAR A CASA DA CULTURA.**

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OURO PRETO, N.º 228, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG, SENDO UMA CASA COM ÁREA DE 100,00 M² (CEM METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO), IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ABRIGAR A CASA DA CULTURA.**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

Leise

Elza Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO VALOR

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel definido no contrato administrativo Nº 242/2021.

1.2 O preço mensal do Contrato Administrativo PASSA DE R\$ 1.100,00 PARA R\$ 1.212,00

1.3 O preço total do presente termo aditivo ATÉ OUTUBRO/2023 É DE: R\$ 14.544,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 242/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

PIRACEMA/MG 01/11/2022

WESLEY
DINIZ:036401
15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.11.01
11:02:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO

Elza Maria de Oliveira Rezende

ELZA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE

CPF: 963.749.506-15 RG: MG-7511624

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) *Ana Clara Amaral Silva*

CPF: 148502236-30

2) *Deise Britina de Oliveira*

CPF: 087.260.286-97